

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.498/2013

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2010.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2010.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2013.

Comissão de Finanças e Orçamento

Adolfo Menezes
Luiz Augusto
João Bonfim
Gaban